

PROCESSOS SELETIVOS PARA REOCUPAÇÃO DE VAGAS RESIDUAIS - PVR 2027-1

1 DO PROCESSO SELETIVO SELETIVO PARA O CURSO DE MÚSICA

1.1 Em conformidade ao que estabelece o Edital 7/2026/COPEVE/PROEN/UFSJ, o candidato inscrito para o curso de Música deverá submeter-se às provas de Habilidades Específicas, conforme segue abaixo.

1.2 Este processo seletivo é constituído por:

1.2.1 **PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**, eliminatórias e classificatórias, cujos valores e pontuação estão especificados no Quadro 1.1.

Quadro 1.1 – Valores e pontuação mínima das provas para o Curso de Música (Educação Musical, Instrumento ou Canto).

Atividades Práticas e Instrumento/Canto	Valor	Pontuação Mínima Exigida
1) Performance gravada de dois solfejos (um em modo maior e outro em modo menor) escolhidos pelo candidato entre os solfejos prévios disponibilizados no link https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20271.php OBS. Os critérios de avaliação serão a afinação, a fluência rítmica, a consciência da métrica e do fraseado. 2) Performance gravada da(s) peça(s) requerida(s) para cada ênfase de instrumentos e canto lírico. OBS. Os critérios de avaliação serão o desenvolvimento técnico, a fluência, a compreensão e interpretação da obra.	1) 30 pontos - 15p solfejo Maior - 15p solfejo menor 2) 70 pontos divididos pelo nº de previstas para cada ênfase.	50% da pontuação total (100 pontos), não podendo obter nota ZERO em nenhum dos itens das Atividades Práticas

1.3 As **Provas de Habilidades Específicas** deste Processo Seletivo para o curso de Música serão realizadas conforme especificado no Quadro 1.2, **prova on-line**, por meio de vídeos gravados pelo candidato, e enviados por formulário eletrônico, de acordo com o que estabelece o subitem 1.4 **OU prova presencial**, (subitem 1.5), conforme a opção do candidato no momento de sua inscrição.

Quadro 1.2 – Provas de Habilidades Específicas

Ênfases (Habilitações)	Obras obrigatórias	Prova de instrumento	Solfejos maior e menor
1 - Canto Lírico	1. Peça obrigatória: <i>Sebben, crudele</i> - tonalidade de Mi m para as vozes agudas (Soprano e Tenor); - tonalidade de DÓ m para as vozes graves (Mezzo-Soprano e Barítono). 2. Música de livre escolha	A avaliação será assíncrona a partir de vídeos enviados previamente OU presencial de acordo com a inscrição do candidato.	A avaliação será assíncrona a partir de vídeos enviados previamente OU presencial de acordo com a inscrição do candidato.
2 - Canto Popular	1. obrigatória: Chovendo na Roseira (Tom Jobim). 2- Música de livre escolha.		
3 - Clarinete	1 – Uma escala maior e uma escala menor de livre escolha. 2 – Uma peça de livre escolha.		
4 - Flauta Transversal	1- <i>Pedacinhos do Céu</i> (Waldyr Azevedo) 2- <i>Sicilienne Opus 78</i> (Gabriel Fauré). 3-Peça de livre escolha do candidato		
5- Percussão	O candidato deverá: - tocar 3 ritmos diferentes na bateria e/ou instrumentos de percussão; ou - tocar uma peça de livre escolha para bateria e/ou percussão.		
6- Piano	1. Peça obrigatória 1: O candidato deverá escolher <u>uma</u> peça dentre: uma das Invenções a duas vozes de J. S. Bach OU um Primeiro movimento de sonata ou sonatina do período clássico (Haydn, Clemente, Mozart, Beethoven ou outro compositor do período). 2. Peça obrigatória 2: O candidato deverá apresentar um arranjo para piano solo de <u>uma</u> das seguintes peças: O	As partituras das peças obrigatórias estão disponíveis no link https://ufsj.edu.br/vestibular/	Dois solfejos (um em modo maior e outro em modo menor) escolhidos pelo candidato entre os solfejos prévios disponibilizados no

	ovo (Hermeto Pascoal), Lugar comum (João Donato/Gilberto Gil), Flor Amorosa (J. Callado), Amor de Índio (Beto Guedes/Ronaldo Bastos), All The Things You Are (Hammerstein / Kern).	pvr_20271.php	link https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20271.php https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20271.php
	3. Música de livre escolha do candidato.		
7- Saxofone	1. Peça obrigatória: Na Glória (Ary do Santos e Raul de Barros); 2. Música de livre escolha do candidato.		
8- Trombone	1. Peça obrigatória: o candidato deverá escolher uma dentre as duas opções: choro "Doce de coco" de Jacob do bandolim OU Gizelle de Duda. O candidato deverá apresentar apenas a parte do trombone. 2. Música de livre escolha do candidato.		
9- Trompete	1. Peça obrigatória: o candidato deverá escolher uma dentre as três opções: 1) Vocalise #2 (Marco Bordogni); ou 2) Rosa (Pixinguinha); ou 3) Yardbird Suite (Charlie Parker); 2. Música de livre escolha do candidato.		
10-Viola	Uma peça de livre escolha do candidato.		
11-Violino	Uma peça de livre escolha do candidato.		
12- Violoncelo	Uma peça de livre escolha do candidato.		
13- Contrabaixo	Uma peça de livre escolha do candidato.		
14 - Violão	1- Estudo Nº 5 (Leo Brouwer). 2- Uma peça de livre escolha do candidato.		
15 - Educação Musical	1-Uma peça de livre escolha do candidato. 2-Arranjo instrumental ou com voz/instrumento da obra <i>Asa Branca</i> (Luiz Gonzaga; Humberto Teixeira).		
16- Regência Coral Infantojuvenil	1-Uma peça de livre escolha do candidato. 2-Arranjo instrumental ou com voz e instrumento da obra <i>Asa Branca</i> (Luiz Gonzaga; Humberto Teixeira).		

1.4 Orientações para o envio dos vídeos por meio eletrônico (**PROVA ON-LINE**) - por opção do candidato no momento da inscrição

Ênfase em Instrumento/Canto	Ênfase em Educação Musical e Regência Coral Infantojuvenil
Performance da peça obrigatória (quando houver, conforme quadro acima) Performance da peça de livre escolha Performance dos dois solfejos escolhidos pelo candidato	Performance do arranjo com a música <i>Asa Branca</i> (peça obrigatória) Performance da peça de livre escolha Performance dos dois solfejos escolhidos pelo candidato

1.4.1 Para garantir condições de igualdade aos candidatos, o único recurso de gravação que será aceito é o telefone celular.

1.4.1.1 Gravar o(s) vídeo(s) tendo o cuidado com o enquadramento (manter uma distância ideal para enquadrar o corpo inteiro), com a iluminação, com os barulhos externos, entre outros.

1.4.1.2 Cada vídeo deve ser realizado em uma só tomada, isto é, em um plano sequencial sem cortes e sem qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo.

1.4.1.3 Os vídeos devem ser identificados com nome completo do candidato/ênfase/performance (se é referente à peça obrigatória, à de livre escolha ou ao solfejo)

1.4.1.4 Os vídeos deverão ser gravados em formato MPG, AVI, MOV, MP4 ou outros similares e enviados eletronicamente, no período **a ser definido e publicado no link abaixo, para cada um dos processos seletivos**, seguindo as orientações e informações que estarão contidas no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/vestibular/hab_especificas_2027_1.php.

1.4.1.5 Todas as provas deverão ser realizadas sem acompanhamento, EXCETO, as provas de Canto Lírico que poderá TER ou NÃO acompanhamento, ficando essa escolha a critério do candidato.

1.5 Orientações para a **PROVA PRESENCIAL** (por opção do candidato no momento da inscrição):

1.5.1 Para os candidatos que optarem por realizar as **Provas de Habilidades Específicas** na forma **PRESENCIAL**, deste Processo Seletivo para o curso de Música, as mesmas serão realizadas no **Prédio da Música**, no **Campus Tancredo Neves (CTAN)** da UFSJ, situado a Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº, Colônia do Bengo, CEP 36301-360, São João del-Rei, MG, na data **a ser definida e publicada no link** https://ufsj.edu.br/vestibular/hab_especificas_2027_1.php, **para cada um dos processos seletivos**.

1.5.2 O Programa das Provas de Habilidades Específicas encontra-se descrito no Quadro 1.2, as quais serão realizadas seguindo as orientações disponíveis no referido quadro.

1.5.3 O candidato deverá trazer seu próprio instrumento, de acordo com a opção, exceto o piano, que será disponibilizado pela UFSJ.

- 1.5.4 À exceção das provas para Canto Lírico, todas as provas deverão ser realizadas sem acompanhamento.
- 1.5.5 Para a prova para Canto Lírico, o candidato deverá providenciar o seu pianista acompanhador.
- 1.5.6 Para a execução da peça de confronto e da peça de livre escolha, o candidato deverá trazer seu próprio instrumento, de acordo com a opção, exceto o piano, que será disponibilizado pela UFSJ.

JOSÉ TRINDADE DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da
Universidade Federal de São João del-Rei